



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2001.

Senhor Juiz,

A fim de dar cumprimento ao disposto no Provimento 5/2001 desta Corregedoria Regional, comunico a V. Exa. que as pautas de audiências deverão ser remanejadas e adequadas ao que estabelece o artigo 5º daquele diploma.

Ao ensejo, reitero a V. Exa. protestos de elevado apreço.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Juiz Corregedor do TRT da 3ª Região

(DISPONIBILIZAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)